

Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás  
Comissão Permanente de Licitação  
(Portaria 41/2014)

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO** de empresa ou pessoa física, para prestação de serviço de divulgação visual "institucional" dos eventos desta Câmara Municipal, que será realizado por meio do jornal FOLHA POPULAR, sendo a empresa contratada **ISMAR LOPES DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.861.813/0001-13, com sede à Rua Marino Rodrigues de Carvalho, s/n, quadra 06, lotes 01 e 02, Vila Carvalho, Cidade de Uruaçu/GO, de propriedade do **Ismar Lopes Reis da Silva**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 499.988.701-00, portador do RG nº 2.616.363 - 2ª VIA - SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 05, Vila Carvalho, nesta cidade, ficando o valor total dessa contratação no de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Ricardo Franco Pacanaro  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Ricardo Franco Pacanaro, Diretor Geral e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2014.

Roberto José Tavares  
Presidente